

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CAF

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB
Organização Social Instituto Santé – IS

PSES: 242311/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 07 de abril de 2026

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 474 de 30/01/2026 - DOE nº 22699

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Andreia Lopes	Regional de Saúde de São Miguel do Oeste

No dia 07 de abril de 2026, às catorze horas, foi realizada por videoconferência a 6ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 03/2021, firmado com a Organização Social Instituto Santé (IS), para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), de São Miguel do Oeste/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I - Relatório Técnico Conclusivo nº 006/2025 da GECOT/PCOS, referente a Prestação de Contas do Ano de 2021 - CG 03/2021 (SES 242311/2025);

ITEM II - Informes.

No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 242311/2025, contendo o Relatório Técnico Conclusivo nº 006/2025 da Gerência de Contabilidade (GECOT) referente à análise da Prestação de Contas do Contrato de Gestão 03/2021, relativo ao período de 16/08/2021 a 31/12/2021 (ano de 2021), foi encaminhado previamente para ciência da Organização Social Instituto Santé (IS). Também foi mencionado que os documentos referentes ao processo, foram encaminhados para leitura prévia dos membros da CAF, com o convite da reunião. Em seguida, a servidora Micheli Edinete Ramos, Gerente de Contabilidade (GECOT) iniciou a apresentação do parecer técnico, concluindo que os itens **a** e **b**, são **ressalvas**: **a)** Constituição do fundo de provisão, ao total de R\$ 3.153.879,14; **b)** Locação de veículo para utilização do Diretor Administrativo e da Unidade, no valor total de R\$ R\$ 7.988,55, devendo ser adotada medida de controle da utilização independente da quilometragem contratada; Quanto à **irregularidade** constatada, conclui-se que: **c)** Locação de veículo para utilização do Diretor Executivo da Organização Social, no valor total de R\$ 7.988,55, devendo ser adotada medida de recomposição do valor a SES. **Diante do exposto**, foi oportunizada a palavra à Organização Social para manifestação, ocasião em que o Sr. Pedro César Peliser, Diretor Adjunto do HRTGB, informou que, ao invés de fazer a compra de um veículo, optou-se pela locação de automóvel, sendo os custos rateados na proporção de 80% para o HRTGB e o percentual remanescente distribuído entre as demais unidades gerenciadas pelo Instituto Santé. Após as análises e discussões da

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

42 documentação apresentada na reunião, **os membros da CAF aprovaram as ressalvas**
43 **constante nos itens a) e b), quanto ao item de irregularidade c), referente a Prestação de**
44 **Contas do Ano de 2021 do Contrato de Gestão 03/2021 - HRTGB/IS, foi colocado em**
45 **votação conforme quadro abaixo.**

Membros da CAF	Prestação de Contas 2021
Nicolli Martins Maciel	Favorável a devolução do valor de R\$ 7.988,55 referente ao item de irregularidade
Elen Débora Brinker Siqueira	Favorável a devolução do valor de R\$ 7.988,55 referente ao item de irregularidade

46 Desta forma, **os membros da CAF aprovaram a devolução do valor total de R\$ 7.988,55**
47 **(sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos),** referente à
48 irregularidade apontada no relatório. **Diante do exposto,** o Sr. Pedro C. Peliser, Diretor
49 Adjunto do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, solicitou que a **devolução do montante**
50 apurado fosse realizada por meio de **desconto no repasse de custeio** do contrato vigente,
51 referente ao **mês de junho de 2026,** proposta que foi acatada pelos membros da CAF
52 presentes na reunião, os quais assim decidiram, considerando que a unidade já possui outros
53 valores parcelados no âmbito do contrato de gestão, conforme atas de reuniões anteriores da
54 CAF. Caso o Contrato de Gestão vigente seja encerrado antes do prazo estipulado, os valores
55 remanescentes deverão ser restituídos de forma imediata e integral pela Organização Social
56 à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Por fim, citado **ITEM II - Informes,** não
57 houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente
58 Ata lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

59
60 _____
61 **Nicolli Martins Maciel;**
62 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

63 _____
64 **Florianópolis, 07 de abril de 2026.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3S9HA8G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 14/04/2026 às 13:45:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 16/04/2026 às 16:17:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDIzMTFfMjQ0NDM0XzlwMjVfM1M5SEE4RzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00242311/2025** e o código **3S9HA8G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.